



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 98/2014 - "DAF/UAAM"

----- **JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA** -----

----- **FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2014, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia**-----

----- **A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, o voto de pesar pelo falecimento da mãe da Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Sra. D. Maria Amélia Martins, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:**-----

----- *"A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 21 de Julho de 2014, decide apresentar à sua Presidente, Joaquina Odete Martins da Graça, sentidas condolências pelo falecimento de sua mãe Maria Amélia Martins, ocorrido a 17 do corrente mês.*-----

----- *O profundo sentimento de consideração e estima que a pessoa da Senhora Presidente Joaquina Odete Martins da Graça merece da parte de todos, o elevado sentido de responsabilidade e dedicação a esta Instituição em particular, e á causa pública em geral, bem como todo o esforço que levou a cabo para conciliar o exigente trabalho desta Assembleia com o apoio familiar á sua debilitada mãe, leva-nos a expressar o nosso sincero reconhecimento, e apresentar a nossa mais genuína solidariedade neste momento de sofrimento pela perda de um ente tão querido."*-----

----- **Aprovou, por unanimidade, a seguinte Saudação à realização do evento "Summer Cup 2014" subordinada ao título "A festa do futebol juvenil":**-----

----- *"Mais um ano de Summer Cup, sendo este já o quarto o que vem confirmar e cimentar a qualidade e o empenho com que a organização se tem dedicado na sua promoção e preparação. Não temos duvida que estamos perante um acontecimento desportivo que já conquistou o seu espaço na região e no país, prova disso, os apoios prestados por entidades regionais e nacionais com destaque às empresas do concelho.*-----

----- *Muito importa sublinhar os escalões envolvidos em competição, vulgarmente olhamos para o futebol de milhões, para os jogadores de classe mundial... Futebol não é só isso... Este torneio trouxe ao nosso concelho perto de dois mil jovens integrantes de equipas de norte a sul do continente, região autónoma da Madeira e da longínqua Índia, é claro, que envolver desde há quatro anos jovens dos escalões de formação é o grande mérito da organização tendo sempre o Fair-play como sua bandeira. -*

----- *Não podemos deixar passar a oportunidade sem frisar o facto de esta organização aproximar*



Assembleia Municipal de Sesimbra

três clubes e um órgão autárquico, no caso, uma Junta de Freguesia, que em pé de igualdade tem sabido trabalhar lado a lado em prole de um ideal e de um objetivo maior.-----

----- Mas eventos desta envergadura e prestígio só se tornam possíveis com o envolvimento de todas as partes, organização, apoios, patrocinadores, jovens atletas, famílias, treinadores, dirigentes e com Sesimbra que tão bem acolhe um acontecimento com marca de qualidade para o desporto e que certamente enche de orgulho todos os sesimbrenses. -----

----- Pelo atrás exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em sessão extraordinária no dia 21 de julho de 2014, saúda a realização do evento Summer Cup.-----

----- Dar conhecimento desta Saudação a: -----

----- Junta de Freguesia do Castelo; Grupo Desportivo de Sesimbra; Grupo Desportivo de Alfarim; Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense; Instituto Português do Desporto e Juventude; Camara Municipal de Sesimbra; Junta de Freguesia de Santiago; Federação Portuguesa de Futebol; Associação Futebol de Setúbal; Plano Nacional da Ética do Desporto; DAGOL; Caixa Agrícola da Costa Azul; BP – Gaz; Play – Impact; Hotel do Mar; Sul Taças, Taças e Trofeus, Lda; Transportes Sul do Tejo; Berner Portugal; Sports Training.” -----

*----- **Aprovou, por unanimidade, a seguinte Saudação à realização do festival “Finisterra”:**-----*

----- “Realizou-se entre os dias 07 e 11 de Maio de 2014, mais uma edição do festival FINISTERRA, um festival que, aliando cinema e turismo, pretende promover e celebrar o turismo como fonte inspiradora do cinema, com Sesimbra e alguns dos mais belos e emblemáticos locais da Arrábida como cenários privilegiados, e tem ocorrido ex aequo em Sesimbra, Setúbal e Palmela.-----

----- Depois das duas primeiras edições, subordinadas aos temas da “serra” e da “ligação da serra com o mar e porta para os Descobrimentos”, o “Parque Marinho Luís Saldanha” foi nesta 3ª edição o tema escolhido, servindo de mote para a realização de um concurso internacional de fotografia subaquática, e da 3ª Conferência com a temática “O cinema e o turismo”, sem esquecer a componente “formação”, em que se destacam as parcerias com institutos técnicos e universidades, no desenvolvimento de plataformas e conteúdos que servem de matéria de estudo sobre o festival, tais como turismo, jornalismo, cinema, fotografia, edição e realidade Virtual 3D. O Festival, que coloca Sesimbra no roteiro dos grandes eventos internacionais em território nacional e que teve no Brasil o país convidado deste ano, contou, nesta 3ª edição, com a participação de 47 países e 248 filmes, quase que duplicando os números da edição anterior, sendo os participantes, na sua maioria, produtores e realizadores de cinema privados nacionais e internacionais e jornalistas, trazendo até Sesimbra alguns dos maiores profissionais do turismo, como os presidentes das regiões de Turismo do Algarve, Cáceres e Costa Brava de Girona (Espanha), do governo do Dubai, de Amorgos (Grécia), e do cinema, como Guido



Assembleia Municipal de Sesimbra

Cerasuolo (coprodutor italiano de filmes como Gladiador, James Bond, Saga Twilight) e David Cooper (coprodutor britânico de uma grande rede de canais de televisão internacional).-----

----- Estiveram igualmente representadas regiões de turismo dos mais variados países, com a presença de diversas figuras diplomáticas e consulares, como o embaixador da China, a Embaixadora de Bolívia, os representantes das embaixadas do Brasil, Dubai, Cuba e Indonésia, o Cônsul da Namíbia, entre outros. -----

----- Atualmente com a designação “FINISTERRA Arrábida Film Art & Tourism Festival”, além de proporcionar a aproximação entre profissionais das referidas áreas, interessados em mostrar o seu trabalho, este festival tem sido um importante veículo de promoção do turismo de Sesimbra e da Arrábida, sendo de reconhecer e valorizar a iniciativa e o espírito empreendedor do seu criador e impulsionador, o fotógrafo sesimbrense Carlos Sargedas. -----

----- O Festival tem sido alvo de crescentes elogios, e já valeu um convite para estar representado no Festival de Cinema de Cannes de 2013, assumindo-se como evento de reconhecida projeção nacional e internacional, quer pela qualidade da sua organização e diversidade de experiências que proporciona, quer pela promoção do turismo e da gastronomia de Sesimbra e da região onde se insere. -----

----- O “FINISTERRA” é, a partir desta última edição, coorganizado também com a “Arrábida Film Commission”, recém-formada para apoiar este festival e criar condições de atratividade para a indústria do cinema e do audiovisual, na rodagem de filmes nos cenários naturais que Sesimbra e a região da Arrábida têm para oferecer, à semelhança do que aconteceu com filmes como “A Casa dos Espíritos” e “Parque Jurássico”, e para que a divulgação do local de rodagem desses filmes possa trazer a Sesimbra mais e melhor turismo. -----

----- Os resultados deste evento, que se começam a fazer sentir através da difusão de vários filmes promocionais sobre Sesimbra, vêm ao encontro da aposta do turismo como motor do desenvolvimento económico da nossa região, e prometem colocar Sesimbra no panorama internacional, com todos os benefícios associados, mormente para a economia local.-----

----- O Festival FINISTERRA tem contado com o apoio da Câmara Municipal de Sesimbra, que desde a primeira hora tem sido o principal parceiro institucional deste evento que veio para ficar.-----

----- Pelo supra exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em sessão extraordinária no dia 21 de Julho de 2014, saúda a realização do evento “Festival FINISTERRA”. -----

----- Dar conhecimento desta saudação a:-----

----- Câmara Municipal de Sesimbra; Câmara Municipal de Palmela; Câmara Municipal de Setúbal; Região de Turismo da Lisboa; Secretaria de Estado da Cultura; Junta de Freguesia de Santiago; Junta de Freguesia do Castelo; Junta de Freguesia da Quinta do Conde; Arrábida Film Commission; Carlos



Assembleia Municipal de Sesimbra

Sargedas enquanto responsável pelo projeto FINISTERRA.” -----

----- **Rejeitou, por maioria, com 13 votos contra da CDU, 9 votos a favor do PS, PSD e BE, e 2 abstenções do MSU, uma Recomendação subordinada ao tema “Garantia de pluralidade no Boletim Municipal”.** -----

----- **Aprovou, por maioria, com 21 votos a favor, 13 da CDU, 6 do PS, 2 do MSU e 1 do BE, e 2 votos contra do PSD, a seguinte Moção com o título “Fundo de Apoio Municipal”:** -----

----- **Os Grupos Municipais do PS e do PSD prestaram Declaração de Voto.** -----

----- *“No Conselho de Ministros do passado dia 05 de Junho foi aprovada a Proposta de Lei 232/XII que estabelece o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o Fundo de Apoio Municipal (FAM).* -----

----- *Por acordo celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), em 08 de Julho, foi estabelecida uma plataforma de entendimento no que tange à regulamentação do Fundo de Apoio Municipal e da Recuperação Financeira Municipal.*-----

----- *Este Fundo, cuja regulamentação em diploma próprio estava previsto na Lei 73/2013, de 03 de Setembro (Lei das Finanças Locais), tem um capital social que ascende a 650 milhões de Euros, realizado em partes iguais pelo Estado (50%) e pelos municípios (50%), no prazo de 7 anos, e à razão de duas prestações anuais (Junho e Dezembro), com início em 2015.* -----

----- *Não obstante o acordo firmado entre o Governo e a ANMP quanto a esta matéria, entendemos que o Fundo de Apoio Municipal constitui um atropelo ao princípio da autonomia local, na medida em que impede a livre administração de receitas por parte dos municípios, subscrevendo assim a posição do Conselho Metropolitano de Lisboa de 19 de Junho de 2014.* -----

----- *Com efeito, existe um pacote de medidas que surge associado a qualquer município que a ele recorra, que comporta uma clara e inaceitável intromissão do Governo na autonomia do Poder Local Democrático e que vão desde o aumento de taxas até à redução de serviços públicos essenciais.*-----

----- *Refira-se a este propósito que, não colhe o argumento de que o regime em questão fortalece a autonomia local e mantém incólume a autonomia de decisão, porquanto a taxa de esforço proposta (entre 0,7% e 1,3% da receita anual) reduz ainda mais a ínfima margem de manobra que os municípios têm na gestão dos seus orçamentos, já de si condicionados pelo crescente decréscimo das receitas.*-----

----- *Por outro lado, apesar da criação de um regime transitório para os municípios com programas de saneamento ou reequilíbrio financeiro em curso ou de adesão ao Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), que prevê a possibilidade de suspensão da obrigatoriedade de acesso ao FAM, acabou o Governo por não ter em conta a existência de verbas disponíveis no âmbito desse plano de apoio direcionado para a recuperação financeira das autarquias, que poderiam muito bem ser usadas na constituição do Fundo.*



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Em vez disso, o Governo insiste em sobrecarregar os municípios com uma quota-parte de comparticipação de 50% na constituição do Fundo, a qual, apesar de inferior aos 70% inicialmente propostos, continua a não ser consentânea com a situação de carência financeira em que os municípios se encontram, agravada pelos cortes sucessivos nas transferências do Orçamento do Estado, pela redução da sua participação nos impostos do Estado e pela imposição de novas competências, sem o respetivo acompanhamento de meios financeiros. -----

----- Impunha-se uma negociação séria entre o Governo e os Municípios, tendo em vista soluções que permitissem a recuperação da capacidade financeira dos municípios, mormente através de um novo sistema de afetação das receitas fiscais mais adequado às necessidades das populações que os mesmos visam satisfazer, e a reposição de uma verdadeira autonomia administrativa e financeira, constitucionalmente consagrada, por via das alterações da Lei das Finanças Locais propostas pela ANMP. Em suma, a forma de constituição deste Fundo, assim como a sua forma de funcionamento, além de prever uma inversão de responsabilidades no desenvolvimento local que se reputa de inaceitável, condiciona os autarcas a limitações na concretização dos programas que apresentaram às respetivas populações e a uma diminuição da qualidade dos serviços prestados, num quadro de redução das receitas fiscais ao dispor dos municípios, nada contribuindo para o desenvolvimento local e aprofundamento do poder local democrático, objetivo que deveria ser o escopo de atuação para o Governo. -----

----- Face ao exposto, propomos que a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida extraordinariamente a 21 de Junho de 2014, delibere: -----

----- 1- Recusar liminarmente o conteúdo da Proposta de Lei 232/XII, na medida em que a repartição proposta dos encargos entre municípios e Governo não é satisfatória, contrariando os interesses dos territórios e das suas comunidades, constituindo uma grave ingerência na gestão municipal, pondo em risco a estabilidade de municípios com situação financeira equilibrada, sendo desproporcional e desajustada às suas possibilidades e responsabilidades no campo da coesão social e nacional; -----

----- 2- Reivindicar a negociação séria e plural com os municípios de medidas de reequilíbrio financeiro, em respeito pela autonomia do Poder Local Democrático, pelos serviços públicos de qualidade e pelos direitos das populações; -----

----- 3- Exigir a alteração da Lei das Finanças Locais no quadro das decisões aprovadas no Congresso da ANMP. -----

----- 4- Dar conhecimento desta Moção a: -----

----- Sr. Presidente da República; Sr. Primeiro-Ministro; Sra. Ministra de Estado e das Finanças; Grupos Parlamentares; Junta Metropolitana de Lisboa; Associação Nacional dos Municípios Portugueses;



Assembleia Municipal de Sesimbra

Associação de Municípios da Região de Setúbal; Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE); Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas de Freguesia do concelho; Assembleias de Freguesia do concelho. Comunicação Social.”-----

----- **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS”** -----

----- Neste período não interveio qualquer cidadão.-----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

----- **1º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DA FORTALEZA DE SANTIAGO** -----

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Regulamento Municipal de Cedência e Utilização dos Espaços e Equipamentos da Fortaleza de Santiago.-----

----- **2º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DA PISCINA DO GRUPO DESPORTIVO DE SESIMBRA**-----

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Regulamento Municipal de Funcionamento da Piscina de Sesimbra, bem como o Plano de Segurança com as instruções de segurança e o plano de evacuação, considerado parte integrante do Regulamento.-----

----- Aprovou também por unanimidade, a seguinte Recomendação à Câmara Municipal de Sesimbra:

----- *“Tendo em atenção que a Assembleia Municipal, no dia 11 de abril de 2014, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a Câmara Municipal de Sesimbra a assumir os compromissos financeiros decorrentes da celebração e execução do protocolo entre o Município e o Grupo Desportivo de Sesimbra relativamente à gestão e exploração da piscina, da sala de desporto e da sala de judo; ----*

----- *Considerando o elevado interesse para o Concelho de Sesimbra de impedir, com a assinatura do protocolo, o risco eminente de encerramento do equipamento, com a consequente perda das atividades físicas e desportivas ao dispor da população do Concelho; -----*

----- *Considerando que apesar de se manterem questões por esclarecer a Assembleia Municipal, aprovou hoje, sob proposta da Câmara Municipal, o regulamento municipal de funcionamento da piscina de Sesimbra; -----*

----- *A Assembleia Municipal de Sesimbra, no âmbito da função de fiscalização que lhe compete e disponível para cooperar com o objetivo de um bom funcionamento deste equipamento, delibera recomendar à CMS o envio, à AMS, de relatórios trimestrais sobre a execução financeira e física do*



Assembleia Municipal de Sesimbra

Protocolo e exploração do equipamento, bem como a realização de uma reunião com a Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, Comissão Sociocultural e Segurança dos Cidadãos e Comissão de Finanças Municipais e Administração Autárquica, após um mês de funcionamento da Piscina, Sala de Desporto e Sala de Judo, para se apreciar o ponto da situação e conhecer com mais detalhe o conjunto de preocupações que abaixo de discriminam:-----

- 1. Quais os custos Mensais Fixos previstos com a piscina, sala de desporto e sala de judo?-----*
- 2. Quais os custos Mensais Variáveis previstos com os mesmos equipamentos?-----*
- 3. Quais as receitas Mensais previstas destes equipamentos?-----*
- 4. Sabendo-se que o custo previsto para o Gás são 50 Mil Euros e para a empresa de manutenção são 15 Mil €, qual o custo previsto para as despesas da água e de luz?-----*
- 5. Qual o custo previsto Mensal para gastos com os produtos para uma boa utilização da Piscina?-----*
- 6. Passados 3 Meses da assinatura do protocolo tem a CMS algum documento que possa fornecer à AMS com a previsão Global / Mensal dos custos e proveitos?-----*
- 7. Que meios técnicos e logísticos a CMS já afetou à gestão e exploração? E quais os seus custos?-----*
- 8. Já fixou a CMS os preços de utilização da piscina, sala de desporto e sala de judo?-----*
- 9. Já calendarizou a CMS as atividades previstas na Clausula 4ª, ponto 1, alínea f)?-----*
- 10. Já a CMS definiu a organização e o funcionamento de todo o edifício?-----*
- 11. Quando foi realizada a ultima manutenção e inspeção do Elevador Painéis Solares e aos equipamentos associados à piscina, designadamente as instalações de tratamento da água?-----*
- 12. Quais os custos previstos mensais para a manutenção e controlo da qualidade da água da Piscina, programa informático de gestão da piscina e do sistema de controlo de etiquetas?-----*
- 13. Quais os custos anuais com a contratação de seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais para os utentes previstos no protocolo?-----*
- 14. Já a CMS possui algum plano para a promoção de programas de incremento da prática desportiva destes equipamentos?-----*
- 15. Em que fase se encontra o inventário que o GDS tem que entregar à CMS até 31/07/14 e quem está a acompanhar este inventario por parte da CMS?-----*

----- 3º Ponto da Ordem de Trabalhos -----

----- UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DA PISCINA DO GRUPO DESPORTIVO DE SESIMBRA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO – CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÁS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA PISCINA E SALA DE DESPORTO -----





Assembleia Municipal de Sesimbra

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar, por forma a dar cumprimento ao protocolado entre a autarquia e o Grupo Desportivo de Sesimbra para a cedência da exploração do equipamento deste por parte da Câmara Municipal de Sesimbra, objetivando efetuar contratos de fornecimento de gás e prestações de serviços na manutenção da Piscina e Sala de Desporto do Grupo Desportivo de Sesimbra, a efetivação das seguintes despesas plurianuais, que rondarão:-----

----- - €50.000, por ano para fornecimento de gás, no Código Orçamental 0501 02110299; -----

----- - €15.578, para prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica ao nível da qualidade da água e prestação de serviços de Manutenção e de assistência técnica ao nível da caldeira e unidade de tratamento de ar, na GOP 02 02 2007/57 4 e C. O. 0501 07010406. -----

----- **4º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO “3”- SOCIOCULTURAL E SEGURANÇA DOS CIDADÃOS, SOBRE AS REUNIÕES REALIZADAS, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM OS DIRETORES DE AGRUPAMENTO DAS ESCOLAS DO CONCELHO** -----

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, por unanimidade, aprovar as Conclusões do Relatório da Comissão Sociocultural e Segurança dos Cidadãos relativamente às reuniões realizadas com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra com o objetivo de conhecer a realidade e as necessidades das escolas no Concelho.-----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Sesimbra, 22 de julho de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.